



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0087/2019, de 30 de julho de 2019

Dispõe sobre designação de orientadores de estágio do curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 2º semestre de 2019:

- Jean Douglas Zeferino Rodrigues - dedicação de 3 horas semanais
- Luana Ferrarotto - dedicação de 4 horas semanais
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - dedicação de 4 horas semanais
- Lílian Káram Parente Cury Spiller - dedicação de 8 horas semanais

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, com a dedicação semanal de horas relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31.12.2019.


JOÃO ROBERTO MORO